MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 26 de dezembro de 2024 | Ano IV | Edição nº 542
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Muncicípio de
Parapuã

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 26 de dezembro de 2024 | Ano IV | Edição nº 542
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã,Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados a Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 30/2024, Processo Nº116/2024,em favor da empresa: AUTO POSTO SOLLIS LTDA, CNPJ nº 03.438.164/0001-93, vencedora da presente Licitação nos itens: 02 e 04, no valor total de R$ 1.234.100,00 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil e cem reais); COLATO & SARMENTO LTDACNPJ nº 53.705.067/0001-98, vencedora da presente Licitação nos itens: 03 e 05, no valor total de R$ 1.044.700,00 (um milhão, quarenta e quatro mil e setecentos reais); SOUSA E LINGIARDI LTDA, CNPJ nº 00.136.766/0001-06, vencedora da presente Licitação no item: 01, no valor total de R$ 1.614.600,00 (um milhão, seiscentos e quatorze mil e seiscentos reais). Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de combustíveis para veículos e máquinas da municipalidade para o exercício de 2025, sendo 350.000 litros de Diesel S10, 140.000 litros de Diesel S500, 150.000 litros de Etanol e 70.000 litros de Gasolina comum, conforme Anexo I – Termo de Referência. Data da Adjudicação:23/12/2024.Data da Homologação: 23/12/2024.

.....

Termo de Adjudicação e Homologação
Processo Administrativo nº 142/2024
Inexigibilidade nº 16/2024

O Prefeito Municipal de Parapuã, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 13.019/14 e suas alterações posteriores, resolve:

1- Homologar a presente Inexigibilidade nos termos a seguir:

a) Modalidade: Inexigibilidade.

b) Nº 16/2024.

c) Objeto: Integrar a CONVENIADA à rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o Sistema Único de Saúde — SUS, de modo a caracterizá-la, para os serviços pactuados no Plano de Trabalho que integra o presente Termo, como um polo de atendimento em saúde que garanta aos usuários atenção integral, humanizada e de qualidade à saúde, em ação conjunta a ser desenvolvida entre o MUNICÍPIO, por meio do Departamento Municipal de Saúde, e a CONVENIADA, repassando-lhe, em contrapartida, o valor autorizado em Lei Municipal.

2- Conveniada: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAPUÃ, CNPJ Nº 53.706.362/0001-69.

3- Valor total: R$5.254.000,00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil reais).

4- Vigência: de 02/01/2025 a 31/12/2025.

5- Autoriza o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:

FONTE DE RECURSO:

ÓRGÃO 02 – EXECUTIVO

UNIDADE 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

02.04.008.244.0005.2072.335039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

ÓRGÃO 02 – EXECUTIVO

UNIDADE 06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.010.302.0007.2072.335039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Parapuã, 23 de dezembro de 2024.
Gilmar Martin Martins
Prefeito Municipal

.....